

ANEXO V

MEMORIAL RSC-PCCTAE

Memorial descritivo da trajetória profissional — Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE)

Anexo V da Portaria IFS nº 81, de 15 de julho de 2026 — conforme art. 13, inciso II e § 1º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026

Servidor(a):	Soraya Cristina Pacheco de Meneses
Siape:	2176729
Cargo:	Pedagogo - Area
Lotação:	Reitoria/ Proen/Deps
Instituição Federal de Ensino:	Instituto Federal de Sergipe
Nível de RSC pretendido:	RSC-VI

1. Apresentação

Eu, Soraya Cristina Pacheco de Meneses, apresento este memorial, nos termos do art. 13, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, com a descrição da minha trajetória profissional e individual desenvolvida desde o início do efetivo exercício no cargo ocupado, (2014) resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

2. Descrição das Atividades e Experiências Profissionais e Individuais

Apresento, a seguir, de forma clara e objetiva, as atividades e as experiências profissionais e individuais vinculadas aos requisitos legais do RSC-PCCTAE (art. 13, § 1º, inciso I, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026), organizadas por critério e vinculadas aos itens indicados no formulário do requerimento e à documentação comprobatória anexada.

Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares.

Ao longo desses 12 anos como servidora do IFS, participei de várias comissões, grupos de trabalho, comitês a fim de contribuir para elaboração de documentos/normativos, grupos de estudos, objetivando o meu desenvolvimento pessoal e melhoria do trabalho na Instituição.

Em relação ao item I-1 — “Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino”

Apresento duas ocorrências na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 6,0 pontos(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Atuei nos anos de 2024 e 2025 como suplente de coordenação do Fórum

Permanente de Pedagogos e Taes do IFS, um trabalho relevante onde realizamos encontros de estudo, debates sobre os documentos internos do Instituto. A criação desse Fórum é um marco para a categoria de TAES e Pedagogos por ser o primeiro reconhecido pelo Conselho Superior do Instituto.

Em relação ao item I-3 — “Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente constituídos”

Apresento quatro ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 12,0 pontos(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Dentre as várias comissões que participei, destaco: a que tratou da reformulação de Regulamento do Núcleo de atendimento às Pessoas com Necessidades específicas, a comissão de revisão da Instrução Normativa 03/2020 que estabelece as Diretrizes Institucionais para Elaboração e Reformulação dos PPC e também a Comissão de elaboração das Diretrizes institucionais para a atuação do Pedagogo Área e por fim a comissão que tratou das Normas complementares sobre os critérios e procedimentos para a avaliação do Estágio Probatório de servidores nomeados a partir da publicação do decreto 12.374/2025. Considero os produtos gerados dessas comissões muito relevantes por atender à necessidade do Instituto de se adequar às legislações nacionais vigentes.

Em relação ao item I-5 — “Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos” —, apresento 9 ocorrências na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 40,5 ponto(s).

Contribui nos anos de 2014 e 2015 com o trabalho de fiscalização de contrato (nº 14/2011) no campus Tobias Barreto, onde apresentamos relatórios mensais de acompanhamento das atividades da empresa prestadora de serviço de vigilância. Uma atividade que não fazia parte da minha função com pedagoga, mas foi um trabalho necessário para a melhoria dos serviços administrativos do campus.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
I-1	Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino	Por ano ou fração acima de seis meses	3,0	$2 \times 3,0 =$ 6,0	ItemI-1_Requisito I item 01- mandato em coordenação de Fórum de pedagogos e taes.pdf <i>Atuei nos anos de 2024 e 2025 como suplente de coordenação do Fórum Permanente de Pedagogos e Taes do IFS, um trabalho relevante onde realizamos encontros de estudo, debates sobre os documentos internos do Instituto. A criação desse Fórum é um marco para a categoria de TAES e Pedagogos por ser o primeiro reconhecido pelo Conselho Superior do Instituto.</i>
I-3	Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos.	Por designação	3,0	$4 \times 3,0 =$ 12,0	ItemI-3_Requisito I Item 03 - Membro de comissoes.pdf <i>Dentre várias comissões que participei, destaco ada reformulação de Regulamento do Núcleo de atendimento às Pessoas com Necessidades específicas, a</i>

					comissão de revisão da Instrução Normativa 03/2020 que estabelece as Diretrizes Institucionais para Elaboração e Reformulação dos PPC e também cito a Comissão de elaboração das Diretrizes institucionais para a atuação do Pedagogo Área e por fim a comissão que tratou das Normas complementares sobre os critérios e procedimentos para a avaliação do Estágio Probatório de servidores nomeados a partir da publicação do DECRETO Nº 12.374/2025. Considero os produtos gerados dessas comissões relevantes por atender à necessidade do Instituto de se adequar às legislações nacionais vigentes.
--	--	--	--	--	--

I-5	Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos	Por designação	4,5	$9 \times 4,5 =$ 40,5	— <i>Contribui nos anos de 2014 e 2015 com o trabalho de fiscalização de contrato (nº 14/2011) no campus Tobias Barreto, onde apresentamos relatórios mensais de acompanhamento das atividades da empresa prestadora de serviço de vigilância. Uma atividade que não fazia parte das minhas obrigações com pedagoga, mas foi um trabalho necessário para a melhoria dos serviços administrativos do campus</i>
Subtotal				58,5	

Critério II — Projetos institucionais, gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência.

Em relação ao item II-1 — “Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)” —, apresento 4 ocorrências na unidade de medida “Por projeto”, correspondendo a 30,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Participar de projetos educacionais institucionais nas áreas de pesquisa e extensão me trouxe um olhar amplo sobre o ser pedagogo no Instituto Federal de Sergipe.

Desenvolvi na qualidade de coordenadora junto à PROGEP por meio dos editais 10/2015; 14/2018; 13/2020; 01/2021, quatro Projetos do Programa Institucional PIBIEX. Todos voltados às políticas Públicas de Inclusão Educacional. Esses projetos de extensão foram relevantes para a Instituição e geraram produtos educacionais como oferta de curso de libras para a comunidade interna e externa; uma pesquisa sobre a qualidade do atendimento educacional ofertado ao surdo no IFS; um curso de letramento para surdos a partir de gêneros textuais e também foi construído um artigo sobre Educação Profissional tecnológica Inclusiva, que foi premiado como melhor artigo na área da Inclusão na Semana Nacional de Ciência e tecnologia do IFS no ano de 2020.

Em relação ao item II-11 — “Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino” —, apresento 10 ocorrências na unidade de medida “Por evento”, correspondendo a 10,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
II-1	Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)	Por projeto	7,5	$4 \times 7,5 = 30,0$	ItemII-1_Requisito II item 01- Coordenação de Projetos institucionais.pdf <i>Desenvolvi na qualidade de coordenadora, junto àPROGEP por meio dos editais 10/ 2015; 14/2018; 13/2020;, 01/2021 , 04</i> <i>Projetos do Programa Institucional PIBIEX. Todos voltados às políticas Públicas de Inclusão Educacional. esses projetos de extensão foram relevantes para a Instituição e geraram produtos educacionais como oferta de curso de libras para a comunidade interna e externa; uma pesquisa sobre a qualidade do atendimento educacional ofertado ao surdo no IFS; um curso de letramento para surdos a partir de gêneros textuais e</i>

					<i>também foi construído um artigo sobre Educação Profissional tecnológica Inclusiva, que foi premiado como melhor artigo na área da Inclusão na Semana Nacional de Ciência e tecnologia do IFS no ano de 2020.</i>
II-11	Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino	Por evento	1,0	$10 \times 1,0 = 10,0$	ItemII-11_Requisito II item 11 - Participação em capacitacoes.pdf
Subtotal				40,0	

Critério IV — Responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas

Em relação ao item IV-3 — “Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por designação”, correspondendo a 4,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
IV-3	Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.	Por designação	4,5	$1 \times 4,5 = 4,5$	ItemIV-3_Requisito IV item 03- Fiscal de contrato.pdf
Subtotal				4,5	

Critério V — Funções ou cargos de direção e assessoramento institucional

Em relação ao item V-4 — “Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por ano ou fração acima de seis meses”, correspondendo a 3,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Exerci a função de Assessora pedagógica na Gerência de Ensino do campus Tobias Barreto de 2014 a 2016, onde tiver como responsabilidades acompanhar a evolução educacional dos alunos. Atualizamos os Projetos políticos pedagógicos dos Cursos ofertados, participamos dos Conselhos de Classe; do atendimento inclusivo aos alunos com deficiência, dentre outra atividades.

Nº do item	Critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
V-4	Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente	Por ano ou fração acima de seis meses	3,0	$1 \times 3,0 = 3,0$	ItemV-4_Requisito V Item 04 - Função gratificada.pdf <i>Exerci a função de Assessora pedagógica na Gerência de Ensino do campus Tobias Barreto de 2014 a 2016, onde tiver como responsabilidades acompanhar a evolução educacional dos alunos. Atualizamos os Projetos políticos pedagógicos dos Cursos ofertados. Participamos dos Conselhos de Classe; do atendimento inclusivo aos alunos com deficiência, dentre outra atividades.</i>
Subtotal				3,0	

Critério VI — Produção, prospecção e difusão de conhecimento

Em relação ao item VI-4 — “Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ” —, apresento 2 ocorrências na unidade de medida “Por curso”, correspondendo a 30,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Durante esses 12 anos de instituição também procurei me atualizar, participando de diversos cursos. Fiz duas pós-graduações na área Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva, com o objetivo de ampliar meus conhecimentos na área e oferecer um trabalho com mais qualidade para nossos alunos.

Em relação ao item VI-9 — “Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por produto”, correspondendo a 20,0 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

No ano de 2017 publiquei um livro intitulado “Estudo sobre a Inclusão Social e Educacional do Surdo por meio do Facebook”, pela editora do IFS. Foi uma grande honra participar desse crescimento da instituição que fundou sua própria editora

Em relação ao item VI-10 — “Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais” —, apresento 1 ocorrência na unidade de medida “Por publicação”, correspondendo a 7,5 ponto(s), conforme documentação comprobatória anexada.

Também publiquei um artigo na Revista EDUCAÇÃO ESPECIAL intitulado "O Desafio da implementação da Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva para surdos: O percurso do Instituto Federal de Sergipe”.

Esse artigo foi fruto do trabalho desenvolvido no programa PIBIEX, da PROPEX.

Nº do item	critério específico	Unidade de medida	Pontuação	Pontuação obtida (Pontuação × unidade de medida)	Documentos comprobatórios / descrição
VI-4	Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação - IQ	Por curso	15,0	$2 \times 15,0 = 30,0$	Item VI-4_ Requisito VI item 04- Educação Formal.pdf <i>Durante esse 12 anos de instituição também sempre procurei me atualizar, participando de diversos cursos e fiz duas pós-graduações na área Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva, com o objetivo de ampliar meus conhecimentos na área e oferecer um trabalho com mais qualidade para nossos alunos.</i>
VI-9	Publicação ou organização de livro relacionado aos interesses institucionais (com ISBN e Conselho Editorial)	Por produto	20,0	$1 \times 20,0 = 20,0$	Item VI-9_ Requisito VI item 09 - Publicação de livro.pdf <i>No ano de 2017 publiquei um livro intitulado " Estudo sobre a Inclusão Social e Educacional do Surdo por meio do Facebook , pela editora do IFS.</i>

VI-10	Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais.	Por publicação	7,5	$1 \times 7,5 = 7,5$	ItemVI-10_Requisito VI item 10 - Artigo publicado em revista especializada.pdf <i>Também publiquei um artigo na Revista EDUCAÇÃO ESPECIAL intitulado "O Desafio da implementação da Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva para surdos: O percurso do Instituto Federal de Sergipe. Esse artigo foi fruto do trabalho desenvolvido no programa PIBIX, da PROPEX.</i>
Subtotal				57,5	

3. Demonstração do Alinhamento da Trajetória ao Nível Pleiteado

As atividades e experiências descritas neste memorial totalizam **163,5** pontos, distribuídos em **10** critérios específicos, no âmbito dos Critérios I, II, IV, V e VI instruídos com nove documentos(s) comprobatórios(s). O conjunto da trajetória profissional apresentada alinha-se ao padrão de conhecimentos e competências que justificam o reconhecimento no nível **RSC-VI** do RSC-PCCTAE, nos termos do art. 13, § 1º, inciso II, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

4. Conclusão

À vista do exposto, submeto este memorial, acompanhado do requerimento e da documentação comprobatória, à apreciação da CRSC-PCCTAE, nos termos do art. 6º do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, para fins de concessão do nível RSC-VI do RSC-PCCTAE.

Data: 16 de julho de 2026

Assinatura: _____

Nos termos do art. 13, § 3º, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, este memorial poderá ser publicado no sítio eletrônico da Instituição Federal de Ensino, respeitado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD); por isso, este documento não contém dados pessoais de contato do servidor.